



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Embuense das Artes para Mara Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

O VEREADOR GIDEON SANTOS JUNIOR APRESENTA ao Egrégio Plenário, o presente Decreto
Legislativo, conforme artigo 122º, § 1º, alínea do Regimento Interno em vigor.

Art. 1.º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Título de Cidadão
Embuense das Artes para Mara Cruz, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a
este Município;

Art. 2.º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o "Curriculum Vitae" da homenageada;

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Sra. Mara Cruz dedica-se há mais de cinquenta anos à proteção e ao bem-estar
animal no município de Embu das Artes, desenvolvendo trabalho voluntário de reconhecido valor social;

CONSIDERANDO que sua atuação inclui o resgate, acolhimento, tratamento e encaminhamento para
adoção responsável de centenas de animais em situação de abandono e vulnerabilidade, contribuindo
diretamente para a promoção da causa animal no município;

CONSIDERANDO que sua trajetória de vida, marcada pelo compromisso, solidariedade e defesa dos
direitos dos animais, tornou-se exemplo para a comunidade embuense, justificando o reconhecimento
público por meio da concessão de honraria municipal.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DA HOMENAGEADA

Mara Cruz

Mara Cruz, nascida em Itaquera, São Paulo é uma das mais importantes referências da causa animal em Embu das Artes. Embuense de coração, desde 1971, dedica sua vida à proteção, ao resgate e ao bem-estar dos animais, construindo uma trajetória marcada pela solidariedade, compromisso social e defesa da vida.

Desde a infância demonstrou vocação para a causa animal. Aos sete anos de idade já realizava seus primeiros resgates e mantinha sob seus cuidados diversos animais abandonados, iniciando uma missão que se transformaria em um trabalho de mais de cinco décadas em benefício da comunidade e dos animais do município.

Ao longo de sua vida, Mara Cruz atuou voluntariamente no resgate, acolhimento, tratamento, castração e encaminhamento para adoção responsável de centenas de animais em situação de abandono e vulnerabilidade.

Atualmente, mantém sob sua tutela 21 animais resgatados, assumindo diariamente os custos e responsabilidades necessários para garantir sua qualidade de vida. Sua residência tornou-se um verdadeiro espaço de acolhimento e recuperação para cães e gatos que encontraram uma nova oportunidade graças à sua dedicação.

Sua atuação sempre foi pautada pela ação concreta, promovendo alimentação, tratamento veterinário, campanhas de conscientização e incentivo à guarda responsável, contribuindo diretamente para a redução do abandono e dos maus-tratos em Embu das Artes.

A partir de 2012, compreendendo que o problema do abandono animal exigia soluções estruturais, Mara Cruz ampliou sua atuação para a defesa de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

Tornou-se uma das principais vozes da causa animal no município, participando ativamente da conscientização da sociedade e da articulação junto ao poder público para a implementação de ações voltadas à proteção dos animais.

Sua contribuição foi fundamental para fortalecer o debate sobre a importância da causa animal como questão de saúde pública, educação ambiental e responsabilidade social, ajudando a consolidar avanços que beneficiam toda a população embuense.

Atualmente, continua colaborando com iniciativas de proteção animal, compartilhando sua experiência prática de mais de cinquenta anos de atuação e contribuindo para a construção de ações preventivas, educativas e de conscientização no município.

Seu trabalho deixou marcas permanentes em Embu das Artes, inspirando voluntários, fortalecendo a rede de proteção animal e contribuindo para a construção de uma cidade mais humana, solidária e consciente.

Plenário "Mestre Gama", 23 de junho de 2026

Gideon Junior - PV



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

